

Insegurança alimentar em povos de terreiros

Food insecurity in people of *terreiros*

Roberta Rejane Santos de Carvalho¹, Norma Sueli Marques da Costa Alberto², Theonas Gomes Pereira¹

¹Grupo de Pesquisa em Alimentos e Nutrição (GPAN) do Curso de Nutrição do Centro Universitário de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí (UNINOVAFAP) – Teresina (PI), Brasil.

²Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Piauí (CONSEA-PI) – Teresina (PI), Brasil.

DOI: <http://dx.doi.org/10.7322/abcshs.v39i1.252>

RESUMO

Introdução: O conceito de segurança alimentar é compreendido como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade em quantidade suficiente, sem afetar outras necessidades essenciais. **Objetivo:** Estimar a prevalência de insegurança alimentar intrafamiliar em povos de terreiros e verificar a associação com indicadores socioeconômicos. **Métodos:** Estudo transversal que investigou a situação de insegurança alimentar em povos de terreiros de Teresina, Piauí, cuja amostra foi constituída por 137 casas ativas no período de agosto de 2011 a julho de 2012. Foram instrumentos de coleta de dados a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e um questionário sociodemográfico aplicados ao pai/mãe de santo, após consentirem formalmente sua participação na pesquisa. Para análise das variáveis e da insegurança alimentar, foi utilizado o teste χ^2 . **Resultados:** A insegurança alimentar esteve presente em 79,6% dos domicílios, sendo 29,9% de insegurança alimentar leve, 33,6% na forma moderada e 16,1% na grave. Nos domicílios com menores de 18 anos, a prevalência de insegurança alimentar grave foi maior (22,7%) se comparada aos domicílios que possuíam moradores com 18 anos ou mais (14,7%). As variáveis independentes como rendimento mensal e tipo de moradia apresentaram associação inversamente significativa à insegurança alimentar. **Conclusão:** Os resultados expressam a gravidade da situação de insegurança alimentar em povos de terreiro em Teresina, indicam a violação do direito humano à alimentação adequada vivenciada por esse grupo e reforçam a necessidade do poder público agir mais efetivamente com ações de proteção social junto a esses povos.

Palavras-chave: segurança alimentar e nutricional; privação de alimentos; programas e políticas de nutrição e alimentação; alimentação básica.

Recebido em: 02/07/2013

Revisado em: 05/01/2014

Aprovado em: 06/02/2014

Endereço para correspondência

Roberta Rejane Santos de Carvalho – Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123 – Uruguai – CEP: 64073-505 – Teresina (PI), Brasil – E-mail: betinha_pi@hotmail.com

Fonte de financiamento: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí (PIBIC/NOVAFAP), edital nº 01/2011-2012.

Conflito de interesses: nada a declarar.

ABSTRACT

Introduction: The concept of food security is understood as the realization of everyone's right to regular and permanent access to quality food in sufficient quantity, without affecting other essential needs. **Objective:** To estimate the prevalence of intrafamily food insecurity in people of *terreiros* and verify the association with socioeconomic indicators. **Methods:** Cross-sectional study that investigated the food insecurity of people in terrains in Teresina, Piauí, Brazil. The sample consisted of 137 active houses from August 2011 to July 2012. The Brazilian Food Insecurity Scale and the sociodemographic questionnaire were the instruments of data collection applied to *pai/mãe de santo*, after formally consent to their participation in the research. To analyze variables and food insecurity, the χ^2 test was used. **Results:** Food insecurity was present in 79.6% of households, with 29.9% in mild food insecurity, 33.6% in moderate and 16.1% in severe. In households with children under 18 years of age, the prevalence of severe food insecurity was higher (22.7%) than in households with residents who were 18 years old or older (14.7%). Independent variables such as monthly income and housing type showed significant association with food insecurity. **Conclusion:** The results express the severity of food insecurity of people in the terrains of Teresina, Piauí, Brazil, indicating a violation of the human right to adequate food experience in this group and reinforcing the necessity for public authorities to act more effectively with social protection actions for these people.

Keywords: food security; food deprivation; nutrition programs and policies; staple food.

INTRODUÇÃO

Alimentar-se adequadamente em termos qualitativos, quantitativos, culturais e de forma sustentável, com regularidade, considerando as preferências individuais e adquiridas autonomamente, é uma necessidade básica do ser humano e pode parecer redundante ou desnecessário enfatizar. Entretanto, a inacessibilidade alimentar, continuamente verificada em milhares de famílias no país, impõe o recrudescimento do tema e a investigação da sua proporção, bem como dos fatores que a ele se associam, na perspectiva de contribuir para o seu enfrentamento.

Atualmente, o conceito de segurança alimentar e nutricional alude práticas alimentares saudáveis, existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana¹, além de incorporar um conjunto de questões referentes ao acesso a alimentos de qualidade, respeito aos hábitos alimentares dos diferentes grupos culturais, práticas sustentáveis de produção, cidadania e direitos humanos²⁻⁴. Em contrapartida, a insegurança alimentar (IA) consiste na violação expressa do direito ao acesso à alimentação adequada, nutricional ou cultural, seja no tocante à quantidade e à qualidade ou à regularidade necessária para uma vida saudável, participativa e digna⁵.

A IA tem sido elemento de monitoramento pelo poder público, a partir de um método que permite identificar e quantificar os grupos sociais em risco, seus determinantes e consequências, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). A EBIA é uma escala unidimensional da percepção de IA, responsável por captar a progressiva piora da situação, passando pelos níveis intermediários em que as famílias recorrem a estratégias da distribuição de menor quantidade de alimentos a seus membros, piora da qualidade nutritiva e diversificação da dieta a fim de reduzir custos, como também a supressão de algumas refeições⁶.

Resultados das duas pesquisas que investigaram a IA no país, realizadas em 2004 e 2009, revelaram que o Piauí é um dos estados com maior prevalência de IA, 63,5% em 2004 e 58,6% em 2009. Em ambos os períodos estudados, a IA predominou nos domicílios que possuíam membros menores de 18 anos, em que a pessoa de referência (chefe da família) recebia até um quarto do salário mínimo e se dizia ser de cor preta ou parda⁷.

Em decorrência dos processos históricos diferenciados, segmentos da sociedade desenvolveram modos de vida distintos, ocasionando riqueza sociocultural e invisibilidade perante a sociedade e políticas públicas, especialmente aquelas de inclusão social⁸. A invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana se reflete na ausência de levantamentos e dados oficiais sobre essa parcela da população brasileira⁹. Na sociedade como um todo, há diversos espaços em que esses povos ou comunidades necessitam de uma atenção maior para um ou outro ponto que fere suas necessidades básicas, como a alimentação.

Dentre esses grupos, encontram-se os povos de terreiros, que vivem sob o risco constante da IA, caracterizados como territórios comunitários de preservação e culto das religiões matriz-africana, afro-brasileira e afro-indígena, que se aglutinam em torno do pai

ou da mãe de santo, localizados em subúrbios ou periferias das cidades, áreas geralmente desprovidas de equipamentos e recursos sociais¹⁰. Segundo o mapeamento realizado em Teresina, Piauí, os terreiros estão em imóveis simples, em que sua quase totalidade é constituída de prédios próprios (95,02%) e apenas 4,92% encontram-se na condição de alugados ou cedidos por terceiros. A maior concentração desses povos está na zona norte da cidade, onde surgiram os primeiros estabelecimentos do gênero¹¹.

Em torno dos terreiros de matriz africana inclui-se imensa variedade de manifestações: candomblés (Ketu, Ijexá, Gêge, Gêge-Mahin, Angola), xangôs (Nagô e Xambá), tambores de mina (Casa das minas, Nagô, Fanti Ashanti, etc.), batuque, tambores de encantaria, candomblés de caboclo, quimbanda, entre tantos outros, dos mais ortodoxos e fechados aos mais abertos e “traçados” que incluem as divindades de origem indígena europeia e oriental¹². Em Teresina existem vários terreiros de candomblé, com destaque nas décadas de 1980 e 1990 para o Abassá de Iemanjá, do pai Bosco e, na atualidade, para os Ylê Axé Opaxorô do pai Oscar de Oxalá, e o Ylê Axé de Oya, do pai Hadilton. Mas a predominância nos terreiros na cidade é a prática da Umbanda, religião que engloba elementos das religiões negras, indígenas, do catolicismo e do espiritismo Kardecista¹¹.

O povo de santo ou povo de axé, como também é chamado, tem um modo de vida baseado no cultivo de plantas alimentícias e medicinais variadas e sem agrotóxicos, bem como no consumo de animais sadios. Na sua visão, os produtos da grande indústria são objetos sem axé, com características de natureza despersonalizada e profana, além de não poderem ser oferecidos aos orixás, ao ori que é o orixá pessoal, o primeiro a ser louvado pelo candomblé, ou ao egum, que é a alma ou espírito de qualquer pessoa falecida. No culto às entidades, os seres humanos precisam estar preparados para o encontro com o divino, daí a necessidade de que seu ori seja fortalecido. Para isso, é preciso que haja o consumo de frutas, doces, pratos preparados, pratos frios, quentes, crus e cozidos, além de roupas especiais e enfeites^{11,12}.

Esses povos constituem grupos culturalmente diferenciados e, como prática central das tradições africanas, a distribuição de comida tem levado as lideranças dessas comunidades a exigirem do Ministério de Desenvolvimento Sustentável e de Combate à Fome (MDS) o acesso desses povos às políticas públicas específicas, a fim de atender aqueles que se encontra em situação de IA¹². Entre as políticas que os beneficiam estão os programas Bolsa Família e Cestas Básicas.

No Brasil, há registro de mais de 30 mil terreiros¹⁰. Um levantamento realizado em comunidades de terreiros de quatro estados brasileiros revelou um universo de 4.045 casas ativas⁸. Segundo o mapeamento realizado em Teresina, Piauí, pela Rede Afro-Brasileira de Cultos Afros, nos anos de 2008 e 2009 foram identificadas 244 casas ativas, sendo 213 majoritariamente casas de terreiros¹².

Apesar de nos últimos cinco anos os povos e comunidades tradicionais terem tido mais reconhecimento governamental e visibilidade na sociedade, e da segurança alimentar e nutricional ser

um dos princípios balizadores da política pública instituída para esse grupo¹⁰, no Piauí desconhecem-se estudos que tenham explorado a temática de IA junto aos povos de terreiros. Assim, objetivava-se estimar a prevalência de IA em povos de terreiros na capital e analisar a associação com fatores socioeconômicos, considerando que os resultados poderão servir como elementos norteadores para ações emergenciais e estruturantes em prol da realização do direito humano à alimentação adequada desse grupo.

O objetivo deste estudo foi estimar a prevalência de insegurança alimentar intrafamiliar em povos de terreiros de Teresina, Piauí, e verificar a associação com indicadores socioeconômicos.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo transversal sobre IA intrafamiliar em povos de terreiros de Teresina, Piauí, realizado no período de agosto de 2011 a julho de 2012.

A população de estudo foi composta pelos 213 terreiros existentes na capital, conforme dados fornecidos pela Rede Afro-Brasileira de Cultos Afros, tendo um cálculo de amostra estratificada por zona (sul, sudeste, leste, norte e rural), levando em conta o percentual representativo de cada uma delas. O tamanho da amostra teve como base de cálculo a frequência esperada de 50%, erro de 5% na estimativa e 95% em nível de confiança, totalizando 137 casas de terreiros, considerando o percentual de IA de 41,4% no estado do Piauí. Para a reposição das perdas por terreiros fechados ou não encontrados procedeu-se novo sorteio, de forma aleatória, entre os terreiros da respectiva zona, de forma a contemplar os faltosos.

Após treinamento realizado pela entrevistadora, a coleta de dados procedeu por meio de visitas domiciliares, com duração média de 20 minutos. Em cada domicílio foi entrevistado o pai ou a mãe de santo. No caso de residência fechada ou com ausência do chefe do terreiro, retornava-se no dia seguinte ou se fazia um agendamento da visita com o responsável. Em última instância o domicílio era excluído e substituído por outro. Aos participantes entrevistados foi solicitada a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido. Quando o entrevistado não sabia ler nem escrever ou não apresentava condições físicas de assinar, utilizava-se sua digital, ou então outro membro da família, com idade maior ou igual a 18 anos, assinava por ele.

Para a avaliação das características do pai ou da mãe de santo, da família e do respectivo domicílio, aplicou-se questionário sociodemográfico com questões relativas às seguintes variáveis: sexo, cor, escolaridade, ocupação e idade, local do domicílio (zona/bairro), número total de moradores, número de crianças menores de 10 anos, número de membros entre 10 e 18 anos, número de adultos e idosos, rendimento domiciliar, tipo de moradia, rede de abastecimento de água, destino do lixo e tipo de esgoto. Nesse instrumento, no caso da família do entrevistado receber os benefícios sociais Bolsa Família e Cestas de Alimentos, também foram inseridas as opções sim e não.

O instrumento utilizado para coleta de dados, objetivando avaliar a IA, foi a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que resultou da adaptação e validação do questionário adotado nos Estados Unidos, tendo como principal referência a escala proposta por Radimer *et al.*¹³, validada no Brasil em 2003 e que passou a ser utilizada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) desde 2004⁸⁻¹⁶.

A escala sofreu algumas modificações, que consistem na atualização quanto à realidade nutricional do Brasil, a partir da exclusão da associação da perda de peso com a IA e de item redundante. Atualmente utilizada com 14 perguntas em pesquisas nacionais, a EBIA classifica a situação alimentar dos domicílios a partir dos pontos de corte estabelecidos pelo somatório de respostas afirmativas (S): segurança alimentar (S) com S=0; Insegurança Alimentar Leve (IAL) com S=1-5 em domicílios com membros menores de 18 anos, e com S=1-3 em domicílios com membros maiores de 18 anos; Insegurança Alimentar Moderada (IAM) com S=6-9 em domicílios com membros menores de 18 anos e com S=4-5, sem menores de 18; Insegurança Alimentar Grave (IAG) com S=10-14 em domicílios com menores de 18 anos e com S=6-8, sem menores de 18 anos⁷.

Tomando como base o período dos últimos três meses que antecederam a pesquisa, a EBIA considera em situação de S os domicílios cujos moradores tiveram acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e não vivenciaram receio de sofrer alguma restrição no futuro próximo. Estão em IAL os domicílios onde se registrou desde alguma preocupação com o acesso aos alimentos no futuro a um comprometimento da qualidade dos alimentos, a partir de estratégias que visam manter uma quantidade mínima disponível. Nos domicílios com IAM, os moradores conviveram com a restrição da quantidade dos alimentos e, em IAG estão todos os membros adultos e/ou crianças que também passam pela privação de alimentos, podendo vivenciar a fome propriamente dita⁷⁻¹⁷.

Inicialmente foi realizada a organização dos dados mediante a revisão manual dos questionários. Os dados foram digitados no programa *Microsoft Excel 2010* e depois importados para o programa *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) for Windows* (versão 18.0). De posse dos dados, foram realizadas análises descritivas, univariadas e bivariadas. Tratando-se de variáveis categóricas, o teste selecionado para observar a relação entre tais variáveis do estudo foi o χ^2 . O nível de significância foi fixado em $p \leq 0,05$ e o intervalo de confiança em 95%. A discussão foi realizada à luz dos conhecimentos produzidos e publicados sobre o tema.

Esta pesquisa foi iniciada após conhecimento e autorização do representante da Rede Afro Brasileira de Cultos Afros, que envolve os povos de terreiros do Piauí, bem como de um parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário do Piauí-Uninovafapi, cujo protocolo é o de nº 0147.0.043.000-11. Após explicação quanto aos objetivos e procedimentos a serem empregados, a garantia de sigilo das informações prestadas e a possibilidade de algum entrevistado se recusar a participar da

investigação, foi solicitada para a coleta de dados a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos sujeitos.

RESULTADOS

O estudo permitiu traçar um perfil sociodemográfico dos chefes de terreiros, de suas famílias e de seus domicílios. Foram investigadas 137 casas de terreiros, sendo 127 (92,7%) na área urbana e 10 (7,3%) na área rural de Teresina, Piauí. Foram registradas 31 perdas: 5 por óbito, 5 por recusa à assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, 12 por domicílios não localizados, 2 por famílias não localizadas, 6 por terreiro inativo e 1 pelo fato de o morador estar privado de liberdade.

Na maioria das famílias o chefe do terreiro era do sexo feminino, atingindo um percentual de 61,3%. Quanto à faixa etária, 45,3% dos chefes tinham 61 anos ou mais, e 56,2% apresentavam cor parda, enquanto 33,6% dos moradores consideravam-se de cor preta. O analfabetismo foi observado em 29,1% dos entrevistados, 38,1% não concluíram o ensino fundamental e, para portadores de ensino superior, houve um percentual observado de 2,2% dos chefes de terreiros (Tabela 1).

Foi relatado por 42,3% dos entrevistados que a principal ocupação foi como chefe do terreiro. Quanto à renda, 40,1% auferiram renda per capita de até um salário mínimo. Em relação ao tipo de moradia, 16,8% dos domicílios eram de alvenaria acabada; 95,5% tinham abastecimento de água pela rede pública; 91,7% tinham o lixo coletado pela prefeitura e 18,8% tinham saneamento básico (Tabela 1).

A aplicação da EBIA revelou que, em Teresina, Piauí, 79,6% dos terreiros sofrem insegurança alimentar, sendo 29,9% de IA leve, 33,6% de IA moderada e 16,1% de IA grave. Nos domicílios com moradores menores de 18 anos, a prevalência de IA grave (22,7%) foi maior que em domicílios com moradores maiores de 18 anos (14,7%). Quanto ao tamanho da família relacionado à vivência de IA, constatou-se que em domicílios que possuíam até cinco pessoas a prevalência de IA foi do tipo leve (37,7%) e moderada (44,9%), enquanto que em domicílios com seis pessoas ou mais a prevalência de IA grave (25,0%) obteve maior frequência (Tabela 2).

Não foi observada associação entre insegurança alimentar, sexo e faixa etária, bem como entre insegurança alimentar e cor, escolaridade, constituição familiar e benefícios do governo, mas notou-se prevalência de IA moderada (52,5%) em domicílios nos quais o entrevistado tinha 41 a 60 anos (Tabela 2).

Notou-se também que entre os 137 chefes de terreiros entrevistados houve predominância de IA moderada entre as cores preta (46,2%) e parda (41,0%); a cor branca apresentou maior prevalência de IA leve (55,6%). A escolaridade do chefe era relativamente baixa e apenas três deles tinham curso superior completo. Os dados mostram que 50% dos analfabetos auferiram IA moderada, situação semelhante aos possuidores de ensino fundamental, que referiram 46,8% de IA do mesmo tipo e, naqueles que possuíam ensino médio, houve a identificação de IA leve em 56,0% dos domicílios (Tabela 2).

Tabela 1: Caracterização das famílias quanto à insegurança alimentar, às variáveis relacionadas à família e ao domicílio (Teresina, PI, 2012)

Variáveis	n (%)	IC95%
(In) Segurança Alimentar		
SAN	28 (20,4)	14,6–27,0
IAL	41 (29,9)	21,9–38,0
IAM	46 (33,6)	25,5–41,6
IAG	22 (16,1)	10,2–21,9
Sexo		
Masculino	53 (38,7)	30,1–46,6
Feminino	84 (61,3)	53,4–69,9
Faixa etária		
Até 40 anos	20 (14,6)	8,3–20,3
41 a 60 anos	55 (40,1)	31,6–48,9
61 anos e mais	62 (45,3)	38,3–54,9
Cor		
Branca	14 (10,2)	6,0–15,8
Negra	46 (33,6)	21,4–40,6
Parda	77 (56,2)	48,1–65,4
Escolaridade		
Sem estudos	39 (29,1)	21,8–36,1
Ensino fundamental	51 (38,1)	30,1–46,6
Ensino médio	41 (30,6)	21,8–38,3
Ensino superior	03 (2,2)	0–5,3
Constituição familiar		
Até 05 pessoas	88 (64,2)	55,6–72,2
06 pessoas e mais	49 (35,8)	27,8–44,4
Ocupação		
Chefe do terreiro	58 (42,3)	33,1–49,6
Aposentado	44 (32,1)	24,8–40,6
Pensionista	10 (7,3)	3,0–11,3
Outros	25 (18,2)	12,8–25,6
Renda familiar (R\$)		
Até R\$622	55 (40,1)	30,8–48,1
De 623 a 1200	48 (35,0)	26,3–42,1
1300 e mais	34 (24,8)	18,1–33,8
Serviços gerais*		
Abastecimento de água	127 (95,5)	91,7–98,5
Esgotamento sanitário	17 (12,8)	7,5–18,8
Coleta pela prefeitura	122 (91,7)	87,2–96,2
Alvenaria acabada	23 (16,8)	11,3–24,1
Recebi cesta de alimento		
Sim	59 (43,1)	33,8–50,4
Não	78 (56,9)	49,6–66,2
Benefício Bolsa Família		
Sim	12 (9,0)	4,5–14,3
Não	125 (91,0)	85,7–95,5
Variáveis	Média (DP) [Min-Max]	IC95%
Faixa etária	56,8 (13,5) [22-88]	54,5–59,1
Constituição familiar	5,1 (2,7) [1-14]	4,6–5,6
Renda familiar (R\$)	1.317 (1.290) [70-1.000]	1095–1535

IC95%: intervalo de confiança; DP: desvio padrão; Min-Max: mínima e máxima; SAN: Segurança Alimentar Nutricional; IAL: Insegurança Alimentar Leve; IAM: Insegurança Alimentar Moderada; IAG: Insegurança Alimentar Grave; *Múltipla resposta

No que se refere à renda do chefe, à medida que se reduz essa condição, a chance da família vir a apresentar IA aumenta. Conforme os dados demonstram, a maioria domicílios (55) tinha renda de até um salário mínimo, ou seja, R\$ 622,00; destes, 47 domicílios auferiram algum tipo de IA, sendo a IA moderada (42,6%) a mais prevalente. Nos domicílios cujos chefes tinham rendimento mensal de mais de dois salários mínimos, a situação de IA leve contemplou 63,2%, sendo que 31,6% estavam em IA moderada, e 5,3% em IA grave.

O tipo de moradia também apresentou associação significativa com a IA. Observou-se que a maioria dos domicílios era de alvenaria inacabada com prevalência de IA leve (35,6%) e IA moderada (45,6%). Enquanto que nos domicílios em que o tipo de moradia era de taipa a IA do tipo grave foi predominante (57,1%) (Tabela 2).

Dos 137 investigados, 12 famílias recebem o Programa Bolsa Família, e 100% se encontram em IA; destes, 16,7% vivem em IA leve e 83,3% em IA moderada ou grave. Dos 125 chefes que não recebem o benefício, 97 domicílios convivem com algum tipo de IA, sendo 40,2% IA leve, 40,2% IA moderada e 19,6% IA grave. As cestas do Projeto Terreiros do Brasil beneficiam 48 dos entrevistados que vivem em IA, com predominância do tipo leve (50,0%). Entre os entrevistados que não recebem o benefício, 49,9% vivem em IA do tipo moderada (Tabela 2).

DISCUSSÃO

O presente estudo constitui um diagnóstico atual que revela preocupante situação de IA em povos de terreiros de Teresina, Piauí. Mesmo não havendo, até o momento, estudos que avaliem a IA nesse grupo tradicional, quando os resultados são comparados com a PNAD⁷, demonstram um cenário mais agravante do que o verificado na população geral piauiense e do verificado como média brasileira.

Grande parte das famílias investigadas estão expostas às privações da qualidade e quantidade da dieta, estando, pois, em situação de risco nutricional. Essa situação predomina mesmo naquelas famílias em que a faixa de renda e as condições de moradia não as caracterizam como em vulnerabilidade social, considerando a linha de corte da situação de pobreza extrema no Brasil, que é de R\$ 70,00 per capita/mês. Esse fato se mostra um indicativo de que outros indicadores devem ser considerados para se eleger prioridades para a seleção de benefícios sociais, como o de IA.

Segundo dados da PNAD⁷, o Brasil é um país muito heterogêneo em termos de segurança alimentar. Dos 58,6 milhões de domicílios particulares analisados no Brasil em 2009, 30,2% se encontram em algum grau de IA. Todos os estados do nordeste registraram proporções superiores à registrada para a média nacional, sendo que o Maranhão (64,6%) e o Piauí (58,6%) são os que se encontram em pior situação de vulnerabilidade alimentar.

O cenário dos terreiros avaliados, apesar de mais insatisfatório do que o esperado, justifica-se por esse grupo compor uma das unidades federativas em pior situação de IA. A realidade

identificada nessa população se assemelha ao verificado em uma pesquisa realizada em uma vila de Teresina, Piauí, cuja prevalência de IA foi de 78,7% das 75 famílias investigadas, destas, 56,2% conviviam com IA grave¹⁸. O fato confirma que ao se investigar mais especificamente um grupo, os dados tendem a ser diferentes daqueles da população geral na qual ele se insere. Neste grupo, em especial, a gravidade da situação encontrada se evidencia como consequência da histórica exclusão social sofrida pelos seus pares, de inacessibilidade a direitos básicos, como a alimentação adequada, educação e outros. Apesar do avanço verificado nas políticas públicas implantadas ou em andamento no país, especialmente a partir do Governo Federal, de proteção racial e valorização das práticas tradicionais, ainda há muito que

Tabela 2: Situação de insegurança alimentar segundo variáveis referentes à família e aos dados do chefe do domicílio (Teresina, Piauí, 2012)

Variáveis	Insegurança alimentar			Valor p*
	IAL n (%)	IAM n (%)	IAG n (%)	
Moradores <18 anos				0,49
Sim	29 (28,7)	29 (38,7)	17 (22,7)	
Não	12 (35,3)	17 (50,0)	5 (14,7)	
Sexo				0,55
Masculino	13 (33,3)	16 (41,0)	10 (25,6)	
Feminino	28 (40,0)	30 (42,9)	12 (17,1)	
Faixa etária				0,25
22 a 40 anos	07 (41,2)	4 (23,5)	6 (35,3)	
41 a 60 anos	13 (32,5)	21 (52,5)	6 (15,0)	
61 ou mais	21 (40,4)	21 (40,4)	10 (19,2)	
Cor				0,76
Negra	14 (35,9)	18 (46,2)	7 (17,9)	
Branca	5 (55,6)	3 (33,3)	1 (11,1)	
Parda	22 (36,1)	25 (41,0)	14 (23,0)	
Escolaridade				0,20
Sem estudo	11 (30,6)	18 (50,0)	7 (19,4)	
Ensino fundamental	15 (31,9)	22 (46,8)	10 (21,3)	
Ensino médio	14 (56,0)	6 (24,0)	5 (20,0)	
Constituição familiar				0,59
Até 5 pessoas	26 (37,7)	31 (44,9)	12 (17,4)	
6 pessoas ou mais	15 (37,5)	15 (37,5)	10 (25,0)	
Renda familiar (R\$)				0,02
Até 622	12 (25,5)	20 (42,6)	15 (31,9)	
De 623 a 1.200	17 (39,5)	20 (46,5)	6 (14,0)	
1.300 ou mais	12 (63,2)	6 (31,6)	1 (5,3)	
Tipo de moradia				0,03
Alvenaria acabada	8 (66,7)	3 (25,0)	1 (8,3)	
Alvenaria inacabada	32 (35,6)	41 (45,6)	17 (18,9)	
Taipa	1 (14,3)	2 (28,6)	4 (57,1)	
Cesta de alimento				0,06
Sim	24 (50,0)	16 (33,3)	8 (16,7)	
Não	17 (27,9)	30 (49,2)	14 (23,0)	
Benefício Bolsa Família				0,27
Sim	2 (16,7)	7 (58,3)	3 (25,0)	
Não	39 (40,2)	39 (40,2)	19 (19,6)	

*O valor p foi obtido pelo teste do χ^2 . O nível de significância estatística foi fixado em $p \leq 0,05$

ser feito para diminuir ou excluir as iniquidades vivenciadas por pessoas desses grupos.

As formas de IA leve e moderada predominaram entre as famílias, concentrando-se nas que possuem membros menores de 18 anos, com até cinco pessoas, chefiadas por mulheres de cor preta e cor parda, sem escolaridade e com renda até um salário mínimo; esses domicílios são contemplados pelo benefício Bolsa Família e não o são pelo Programa de Cestas Alimentares. Esses achados confirmam que a gravidade da IA apresenta estreita relação com a composição e as condições familiares, com a precariedade de outros direitos, como a renda e a educação. Além disso, o estudo sugere que a IA seja critério a ser considerado para a inserção em programas sociais entre pessoas desse grupo.

O trabalho Mapeando Axé – Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais (2010-2011), que entrevistou 4045 lideranças tradicionais, indicou que 71,6% das lideranças tradicionais de matriz africana possuem renda mensal média de até dois salários mínimos. Além disso, 46% dessas lideranças recebem aposentadoria e 35,7% são beneficiárias da Bolsa Família⁹.

O fato de que os menores de 18 compõem as famílias em situação de menor acessibilidade alimentar lhes impõe um grande risco de comprometimento no seu desenvolvimento potencial e na sua oportunidade de participação imediata e futura nos espaços da sociedade; esta situação, se não corrigida adequada e rapidamente, pode impedir ou dificultar que esse grupo, no futuro, possa se inserir no mercado de trabalho, importante elemento para contribuir no rompimento do ciclo da pobreza.

O estudo permitiu verificar que os domicílios chefiados por mulheres são mais acometidos dos tipos de IA leve e moderada, enquanto que a forma grave foi mais prevalente naqueles chefiados por homens. Esse fato pode estar relacionado à diversidade de estratégias utilizadas pelas mulheres para evitar e/ou superar obstáculos sociais que a vida impõe a elas próprias ou aos seus, como o desdobramento em várias atividades domésticas ou extradomiciliares, supressão de regalias ou diminuição de ganhos, como a restrição alimentar, para melhor oferta aos demais membros do clã.

Os resultados deste estudo coincidem com os de Anschau *et al.*¹⁹, os quais verificaram que quanto maior o número de pessoas no domicílio, maior a frequência de IA moderada ou grave ($p=0,0453$) e que quando chefiados por mulheres, os domicílios apresentam maior chance de IA moderada e grave (65%). Esses resultados também foram encontrados em análises dos dados da PNAD 2009, em que a prevalência de IA moderada e grave foi maior em domicílios cuja pessoa de referência era do sexo feminino, e se manteve mais expressiva nos domicílios cuja composição incluía menores de 18 anos⁷.

As condições desiguais de competir têm sido impostas ao sexo feminino, como a ocultação do trabalho de reprodução social levado pelo menor rendimento salarial e menores oportunidades no mercado de trabalho. As mulheres são mais vulneráveis à IA

por possuírem maior probabilidade de serem pobres devido ao aumento do número de mulheres chefes de família e menor rendimento salarial comparado ao dos homens²⁰. Os dados da PNAD do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o rendimento médio de uma mulher negra é o menor do Brasil, com ganho de R\$ 655,70, ao passo que o rendimento de um homem branco é, em média, de R\$ 1.675,10⁹.

A maioria expressiva dos investigados com IA, que julgaram possuir cor preta/parda, demonstra que essa variável se mantém entre as que caracterizam o público mais vulnerável socialmente nos terroiros de Teresina. Em estudos sobre desigualdades, a cor da pele tem sido amplamente utilizada, apresentando a população de cor preta com mais desvantagens no que se refere às condições de saúde, taxas de mortalidade, além do nível de educação, emprego e renda, sendo esse fato mais evidente na região nordeste²¹⁻²⁴.

No que se refere à renda, o estudo revelou que quanto menor a classe de rendimento mensal do chefe de terreiro, maior a proporção de domicílios em IA no domicílio. Mais uma vez se verifica a forte relação entre o poder aquisitivo e o acesso alimentar no seio familiar, especialmente em domicílios com uma média de cinco membros residentes. Esse fato aponta ainda a reflexão sobre os preços dos alimentos, em ascendência constante nos últimos anos, fato que exige, portanto, mais recursos para a aquisição de uma menor quantidade e/ou qualidade dos gêneros para ser dividida entre os pares.

Os percentuais de IA moderada-grave relacionados à renda se mostram mais agravantes do que o verificado em outros estudos, como os realizados no município de Campinas²⁵ e no Distrito Federal²⁶, em que os valores de IA grave foram, respectivamente, de 6,6 e de 7,6%. Nesses lugares, famílias com renda familiar de até três salários mínimos viviam em situação de IA leve e em menor frequência, moderada, porém a forma grave não tinha sido observada em famílias com rendimento acima de um salário mínimo per capita. Marin-Leon *et al.*⁶ realizaram, em Campinas, São Paulo, uma pesquisa com famílias que possuíam idosos e verificaram que, mesmo em famílias pertencentes ao estrato socioeconômico alto, a prevalência de IA leve chegava a 25%. Nos estratos de nível médio, a prevalência atingia 54,6%, sendo 34% leve, 13,4% moderada e 7,2% grave.

Esses achados legitimam a IA como um fenômeno complexo e que está relacionada a aspectos socioeconômicos, embora não possa ser medida somente por tais indicadores, o que respalda a condição de que famílias acima da linha de pobreza podem conviver com essa situação^{6,27}.

A IA, nas suas diversas formas, se mostra realmente predominante nas famílias com situação de domicílio e acesso a serviços públicos considerados satisfatórios, o que remete ao fato de que algumas vezes a realização de um direito impõe ou coincide com o detrimento de outro, ferindo o princípio da indivisibilidade do direito humano à alimentação adequada. Destaca-se o fato de que mais da metade dos que vivenciam IA não dispõe de rede de esgoto. Esse dado é divergente do verificado por Pimentel *et al.*²⁸, em que

as maiores prevalências de IA são encontradas em domicílios nos quais não havia coleta de lixo regular, naqueles sem ligação à rede pública de água para consumo e sem acesso à rede pública de abastecimento ou água.

As condições de renda e a IA verificadas, não se apresentaram necessariamente como critérios para o recebimento de benefícios sociais, como o Programa Bolsa Família e o Programa de Cestas Básicas, visto que mais de 70% das famílias que não são contempladas com os programas estão em IA, especialmente na forma leve e moderada. A associação da inacessibilidade a alimentos e a programas sociais que visam romper esse cenário submete as famílias ao risco de permanência da situação de vulnerabilidade alimentar em que se encontram, podendo ainda se converter em impedimento para a inclusão social a que todos têm direito.

Destaca-se o relato dos chefes cujas famílias são beneficiadas pelas cestas sobre a restrita quantidade no número de cestas recebidas e a falta de clareza e periodicidade na entrega, o que impõe aos chefes repartir o pouco e infrequentes gêneros recebidos entre os que ainda não são contemplados com esse programa. Essa estratégia que, por um lado revela-se de cunho solidário, de repartir o pouco entre muitos para que mais tenham algum acesso, por outro lado não é suficiente para modificar significativamente a situação de IA vivenciada por tantas casas de terreiros.

Como parte da agenda social do governo foi implementada, segundo o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que representa o reconhecimento do papel desempenhado por essas comunidades, inclusão social e também um meio de articulação do poder público com os povos de terreiros no que concerne o direito humano à alimentação adequada, conforme é instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN). Entretanto, os achados demonstram a permanência da violação histórica de direitos sociais nesse público, como o direito humano à alimentação adequada; indicando que muito precisa ser feito, a fim de que se possa superar as desigualdades sociais ainda vigentes no país.

A relação vista neste estudo entre IA e o recebimento dos programas sociais supracitados o difere do verificado por Vianna e Segall-Corrêa²⁹, que relatam que famílias com menor rendimento e classificadas em graus mais graves de insegurança alimentar tiveram maior participação nestes programas, mostrando um direcionamento adequado dos recursos. Um estudo com base no mesmo banco de dados da PNAD em 2004 indicou que o risco de um domicílio apresentar IA diminuiria se a família recebesse algum programa de transferência de renda³⁰. Em contrapartida, outro estudo de base populacional, realizado com 5 milhões de famílias em todo território nacional, afirmou que cerca de 80% das famílias beneficiadas com transferência de renda do programa Bolsa Família referiram algum grau de insuficiência alimentar nos 3 meses anteriores às entrevistas²⁹.

Em um mapeamento realizado nas regiões metropolitanas de Belém (PA), Recife (PE), Porto Alegre (RS) e Belo Horizonte

(MG) no ano de 2010 quanto às cestas alimentícias, foram observadas grandes disparidades quando se comparou a quantidade de terreiros por regiões metropolitanas que recebem esse benefício. A frequência de distribuição das cestas foi considerada ruim ou péssima por 47% dos terreiros, a quantidade de alimentos foi considerada ruim ou péssima por 23% e a qualidade dos alimentos teve uma avaliação boa ou ótima por 60% dos terreiros. A periodicidade foi considerada irregular por 80% dos entrevistados e a sua redistribuição sofreu algum tipo de implicação por conta de algumas dificuldades, como a limitação da quantidade recebida, frequência de distribuição e falta de meios de transporte⁸.

Em consonância com o aspecto socioeconômico, Salles-Costa *et al.*¹⁵ afirmam que as condições de IA em famílias de baixa renda são diversas, o que implica na relação do acesso aos recursos financeiros por intermédio da transferência de renda e na ampliação da possibilidade da segurança alimentar nas famílias em situação de pobreza.

Conclui-se que o estudo permitiu estimar a prevalência de IA e fatores associados em povos de terreiros com a utilização da EBIA, revelando a gravidade dessa situação nesse grupo, a qual, comparada à média estadual, apresentou-se bem mais séria e, em relação à média nacional, duas vezes superior, concentrando-se em domicílios com maior densidade familiar, sobretudo nos que contêm pessoas menores de 18 anos e cujos chefes eram mulheres, de menor renda e menor escolaridade.

Ainda que seja um direito humano, o princípio da segurança alimentar e nutricional de acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente ainda enfrentam vários obstáculos a serem ultrapassados junto aos povos de terreiros de Teresina, Piauí, mesmo entre os que são beneficiários de programas sociais.

Os resultados deste estudo podem servir de subsídio para a orientação de uma atenção diferenciada para os povos de terreiros de Teresina, Piauí, tanto no que diz respeito à condição de IA, quanto ao acesso aos programas sociais Bolsa Família e Cestas de Alimentos. Reconhece-se que medidas devem ser desenvolvidas pelo poder público, a quem compete o dever de promover, respeitar, proteger e prover o direito humano à alimentação adequada; pelas entidades que representam esse público, a quem é conferido o papel de defender seus direitos; por outras instâncias capazes de intervir positivamente sobre cenários insatisfatórios, como as instituições de ensino, a partir do empoderamento, dos titulares de direito e monitoramento da situação na qual se encontram, bem como pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, espaço de controle social da condição de segurança alimentar dos piauienses.

AGRADECIMENTOS

A José Flamarion e João Batista Teles pela colaboração na elaboração do banco de dados, apoio na organização e digitação dos dados, bem como na análise estatística, à Rede Afro-Brasileira de Cultos Afros pelas informações concedidas sobre o público estudado.

REFERÊNCIAS

- Valente FLS. Direito humano à alimentação: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez; 2002.
- Brasil. Lei orgânica de SAN, de 15 de setembro de 2006. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo. Brasília, DF, 18 set, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/consea/static/eventos/losan.polt>. Acesso em: 03 jul. 2012.
- Burlandy LA. Transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2007;12(6):1441-51. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000600007>
- Kepple NA, Segall-Corrêa AM. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2011;16(1):187-99. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000100022>
- Belik W. Perspectivas para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Saúde Sociedade*. 2003;12(1):12-20. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902003000100004>
- Marín-Leon L, Segall-Corrêa AM, Panigassi G, Maranhã LK, Sampaio MF, Pérez-Escamilla R. A percepção de insegurança alimentar em famílias com idosos em Campinas, São Paulo, Brasil. *Cad Saúde Pública*. 2005;21(5):1433-40. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2005000500016>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por amostra de domicílio: segurança alimentar 2004-2009. Rio de Janeiro: IBGE; 2010.
- Silva MO. Saindo da invisibilidade: a política nacional de povos e comunidades tradicionais. *Inclusão social*. 2007;2(2):7-9.
- Brasil. Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Brasília: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; 2013.
- Silva JM. Religiões e saúde: a experiência da rede nacional de religiões afro-brasileiras e saúde. *Saúde Soc São Paulo*: 2007;16(2):171-77.
- Brasil. Mapeamento das comunidades de terreiros de Teresina: uma visão histórica socioeconômica e cultural. Teresina: Secretaria de Assistência Social e Cidadania; 2010.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Alimento: direito sagrado: pesquisa socioeconômica e cultural de povos e comunidades tradicionais de terreiros. Brasília: SAGI; 2011.
- Radimer KL, Olson CM, Greene JC, Campbel CC, Habitch JP. Understanding hunger and developing indicators to assess it in women and children. *J Nutr Educ*. 1992(1Suppl):36S-45S. [http://dx.doi.org/10.1016/S0022-3182\(12\)80137-3](http://dx.doi.org/10.1016/S0022-3182(12)80137-3)
- Favaro TR, Zorzatto Jr DLB, Segall-Corrêa AM, Panigassi G. Segurança alimentar em famílias indígenas Teréna, Mato Grosso do Sul, Brasil. *Cad Saúde Pública*. 2007;23(4):785-93. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000400006>
- Salles-Costa R, Pereira RA, Vasconcellos MTL, Veiga GV, Marins VMR, Jardim BC, *et al*. Associação entre fatores socioeconômicos e insegurança alimentar: estudo de base populacional na região metropolitana do Rio de Janeiro, Brasil. *Rev Nutr*. 2008;21(0):99s-109s.
- Segall-Corrêa AM, Pérez-Escamilla R, Maranhã LK, Sampaio MFA, Marín-Léon L, Panigassi G, *et al*. Projeto: acompanhamento e avaliação da segurança alimentar de famílias brasileiras – validação de metodologia e de instrumento de coleta de informação. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; 2003.
- Sampaio MFA, Kepple AW, Segall-Corrêa AM, Oliveira JTA, Panigassi G, Maranhã LK, *et al*. (In) Segurança alimentar: experiência de grupos focais com populações rurais do estado de São Paulo. *Segurança Alimentar e Nutricional*. 2006;13(1):64-77.
- Carneiro RM, Jaques AA, Alberto NSMC. Insegurança alimentar e fatores associados em uma vila de Teresina - PI. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí, Teresina, 2008.
- Anschan FR, Matsoo T, Segall-Corrêa AM. Insegurança alimentar entre beneficiários de programas de transferência de renda. *Rev Nutrição*. 2012;25(2):177-18. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732012000200001>
- Siliprandi E [Internet]. Políticas de alimentação e papéis de gênero: desafios para uma maior equidade. Disponível em: <http://www.ieham.org>. Acesso em: 10 dez. 2012.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 2004. Rio de Janeiro: IBGE; 2006.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA; 2003.
- Paixão M. Nada a haver ou tudo a ver? Diálogos entre a questão do desenvolvimento econômico e das relações raciais no Brasil. In: Sicsú J, Paula LF, Michel R, organizadores. Novo desenvolvimento: um projeto nacional de crescimento com equidade social. Barueri: Manole; 2005. p. 301-27.
- Lopes F. Para além da barreira dos números: desigualdades raciais e saúde. *Cad Saúde Pública*. 2005;21(5):1595-601. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2005000500034>
- Panigassi G. Inquérito populacional sobre a percepção da segurança alimentar intrafamiliar no município de Campinas, SP. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- Leão M. Segurança alimentar e risco de sobrepeso e obesidade em famílias de crianças menores de 6 anos. Brasília: UnB; 2005.
- Panigassi G, Segall-Corrêa AM, Marín-Leon L, Perez-Escamilla R, Sampaio MFA, Maranhã LK. Insegurança alimentar como indicador de iniquidade: análise de inquérito populacional. *Cad Saúde Pública*. 2008;24(10):2376-84. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2008001000018>
- Pimentel PG, Sichieri R, Salles-Costa R. Insegurança alimentar, condições socioeconômicas e indicadores antropométricos em crianças da região metropolitana do Rio de Janeiro/Brasil. *Rev Bras Est Pop*. 2009;26(2):283-94. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-30982009000200008>
- Vianna RPT, Segall-Corrêa AM. Insegurança alimentar das famílias residentes em municípios do interior do estado da Paraíba, Brasil. *Rev Nutr*. 2008;21(Suppl 0):111s-22s. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732008000700010>
- Segall-Corrêa AM, Marín-Leon L, Helito H, Pérez-Escamilla R, Santos LMP, Paes-Sousa R. Transferência de renda e segurança alimentar no Brasil: análise dos dados nacionais. *Rev Nut*. 2008;21(Suppl):39s-51s. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732008000700005>